



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **VINTE E OITO DE ABRIL** DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS **QUATORZE HORAS E QUINZE MINUTOS**, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE E COM A PRESENÇA DA SENHORA VICE-REITORA PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL E DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, GERALDO ROSSONI SISQUINI, JOSEVANE CARVALHO CASTRO, LILIANA APARECIDA PIMENTA DE BARROS, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, RENATO RODRIGUES NETO, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, ANILTON SALLES GARCIA, AUREO BANHOS DOS SANTOS, MAURÍCIO ABDALLA GUERRIERI, LUCIANO CALIL GUERREIRO DA SILVA, WELLINGTON PEREIRA, ALBERTO FREDERICO SALUME COSTA, ARTHUR ALMEIDA DA SILVA E RAPHAEL MORAES SIMÕES E SOUZA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O REITOR DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E OS SENHORES CONSELHEIROS RONEY PIGNATON DA SILVA, DE FÉRIAS NA OCASIÃO, E CLEISON FAÉ. **AUSENTE** O SENHOR CONSELHEIRO RAMON MOREIRA DE PAULA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** não houve. **02. COMUNICAÇÃO:** o Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura dos seguintes Protocolados: Protocolado nº 721.226/2016-34 – Relatório informativo referente aos meses de janeiro, fevereiro e março do presente ano, para atendimento ao disposto no art. 5.º da Resolução nº 04/2012-CUn – Relator:



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Conselheiro Armando Biondo Filho; Protocolado nº 721.425/2016-42 – Relatório informativo referente aos meses de fevereiro e março do presente ano, para atendimento ao disposto no art. 2.º da Resolução 03/2012 deste Conselho – Relator: Conselheiro Armando Biondo Filho; Protocolado nº 723.004/2016-56 – Departamento de Contratos e Convênios – DCC. Descumprimento da FUCAM de disponibilizar acesso público aos dados da execução financeira dos contratos vigentes – Relator: Conselheiro Armando Biondo Filho. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que na última reunião da Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino – ANDIFES, foi emitida outra nota relacionada às questões políticas no País, com foco na defesa da educação, tendo em vista as vinculações da arrecadação com a saúde e a educação, já que, segundo a avaliação feita, existe forte possibilidade de desvinculações de receitas tanto com a educação quanto com a saúde. O Senhor Presidente também anunciou que será divulgada no site da UFES a nota da ANDIFES reafirmando as posições que essa Associação tem assumido pela defesa da democracia no País. Informou também que no dia anterior e esta sessão o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE aprovou por maioria o ingresso integral do processo seletivo da UFES no SISU, com exceção de alguns cursos com características específicas como Educação do Campo, Educação Indígena e outros que requerem algumas complementações depois de certa fase, devendo a regulamentação dessa medida ser decidida na próxima sessão do CEPE no dia 4 de maio próximo e o devido preparo da Universidade para adequação a essa nova situação ser providenciado pelos respectivos Colegiados de Curso e pela PROGRAD, quando a Universidade protocolar no SISU os critérios de pontuação para cada curso. O Senhor Presidente comentou também que os recursos financeiros da disponibilidade orçamentária dos órgãos federados da União já se findaram em virtude da receita e dos contingenciamentos estabelecidos. Caso não haja a aprovação de um PL que tramita no Congresso Nacional autorizando um déficit de R\$ 100 milhões, praticamente as despesas discricionárias não poderão ser honradas pelos órgãos públicos federais, e dessa forma, somente os salários poderão ser pagos, e não as contas de água, luz, telefone, etc. O processo, por ações da Câmara dos Deputados, está parado, e prevê uma solução nos moldes de 2015: não trabalhar com superávit, financiando o governo seu déficit por meio de captação de recursos que não as arrecadações tributárias. Algumas universidades não têm mais contratos de limpeza, contando com a colaboração interna. O limite empenhado está praticamente todo empenhado, com um resíduo de alguns meses e financeiros a receber para honrar os contratos já empenhados e executados, estando prevista a última liberação deste governo para o próximo dia 12 de maio. O Senhor Presidente relatou que participou de uma longa reunião no MEC com a equipe da SISU para tratar de questões importantes, dado que até o dia 12 de maio o Senado Federal votará a admissão do processo de afastamento da atual presidente, embora haja resistência até o último momento. A UFES tem um problema mais grave que o de outras universidades, o erro na dotação universitária de custeio da ordem de R\$ 16,5 milhões, reconhecido pelo MEC, que disponibilizou na parte de recursos



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

próprios com dotação na Fonte 312, mas caso não haja aprovação do PL em tela essa disponibilização não será possível, ficando essa demanda a cargo do próximo governo, o que poderá levar a uma situação de extrema gravidade para esta Universidade, um déficit além do projetado de mais R\$ 16,5 milhões no custeio. Foi prometido que tudo isso ficará registrado nas áreas de custeio, capital, créditos em vagas docentes, de técnicos administrativos, recursos para obras, etc. Hoje esta Administração faz sua gestão analisando os cenários críticos que podem advir dessa situação e buscando preparar a Universidade para as adversidades oriundas dessa turbulência, que podem superiores ao previsto no ano passado e neste ano. O Conselheiro Josevane Carvalho Castro, com a palavra, solicitou que a situação que a Universidade atravessa seja resumidamente divulgada pela Administração à comunidade acadêmica, e o Senhor Presidente, com a palavra, informou que estão sendo tomadas providências nesse sentido. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, questionou se a ANDIFES discutiu alguma estratégia comum para o enfrentamento político desses fatos, pois este é o momento de se fazer pressão política para que seja garantido o mínimo para o funcionamento das universidades e que seja criada junto à imprensa uma situação mais favorável tendo em vista a defesa das universidades. O Senhor Presidente, com a palavra, afirmou que a posição predominante na ANDIFES é que o novo governo deverá optar pelo arrocho fiscal, o que determinaria cortes em vários projetos do governo. O primeiro momento desse posicionamento da ANDIFES é a não desvinculação entre receitas e despesas. O Senhor Presidente, com a palavra, manifestou desconfiança em relação à capacidade do novo governo de aplicar determinados cortes, haja vista o potencial de resistência de alguns setores da sociedade. O governo atual tem mais de 800 programas e projetos, e é certo que haverá cortes, mas haverá luta contra tais cortes. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, opinou que este é o momento de abrir esse debate dentro da Universidade, dado que tais questões preocupam não somente os gestores, mas toda a comunidade acadêmica, de modo que se conheçam tanto a atual situação quanto os seus desdobramentos futuros. O Conselheiro manifestou preocupação, pois até o momento os gestores têm administrado com certo cuidado as dificuldades da falta de recursos, mas tem sido dada pouca transparência a essas ações, de modo que, para a maior parte da comunidade universitária a situação está dentro da normalidade, e nisso há algo de positivo, pois demonstra que as ações foram praticadas com certo cuidado e adequação que não permitiram que os impactos fossem sentidos tão fortemente, mas está na hora de preparar a comunidade para esses problemas, até mesmo para mostrar o que se tem feito em prol do funcionamento da Universidade nesse momento de crise, e tendo em vista também a dose de sacrifício necessário por parte de todos os envolvidos, o que faz parte da proposta de uma gestão compartilhada, buscando a contribuição dos membros da comunidade acadêmica. O Conselheiro Renato Rodrigues Neto, com a palavra, informou a aprovação pela CAPES de um Mestrado Profissional em Filosofia, pelo que parabenizou o Coordenador e os professores envolvidos. O Mestrado é em rede e deverá funcionar com várias universidades do País, a exemplo do que já acontece



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

com o Mestrado em Biotecnologia. Esse é o 12º programa de pós-graduação no Centro de Ciências Humanas e Naturais. O Senhor Presidente, com a palavra, lembrou que há atualmente 61 programas na Universidade, sendo 27 de Doutorado, dos quais um é em Astrofísica com cooperação internacional e dois, em Alegre. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, comunicou a formação do Mestrado Profissional em rede em Educação Física, envolvendo 14 instituições em todo o País, sob a coordenação geral da UNESP, de Rio Claro, sendo a UFES um dos polos. O edital está nos sites. A Conselheira anunciou também o XIV Congresso Espírito-Santense de Educação Física, que ocorrerá de 22 a 26 de junho deste ano, quando serão comemorados 85 anos do Curso de Educação Física, datando de 1933 a formação da primeira turma de Educação Física civil e de 1931 o primeiro curso. Trata-se do curso mais antigo da Universidade. A Conselheira aproveitou a ocasião para se despedir deste Conselho, visto que esta foi sua última sessão no CUn, do qual já participa há cinco anos e meio, agradecer aos colegas pela parceria e comentar que sentirá muito sua falta. O Conselheiro Arthur Almeida da Silva, com a palavra, manifestou grande pesar pelo que acontece desde o dia anterior a esta sessão no prédio da Reitoria, de portas fechadas, desconhecendo o motivo, dado que a votação da adesão ao SISU foi comemorada pela Senhora Vice-Presidente em uma postagem no seu Facebook como se fosse de grande interesse estudantil, e os estudantes são impedidos de entrar no prédio durante essa votação. O Conselheiro declarou não compreender essa inversão, considerando que os estudantes foram chamados de fascistas por discordarem da adesão ao SISU. O Conselheiro também questionou que tempos são esses em que se tem que lutar por poder lutar, para poder ter voz. O conselheiro acrescentou que a adesão ao SISU demonstra a forma acrítica como este Conselho recebe as condições macroeconômicas de governo deste País, sem reflexão quanto à permanência no ensino e absolutizando as políticas de governo, a exemplo do que se fez no tocante à adesão ao REUNE, que só precarizou a universidade pública, sem garantir a devida permanência aos estudantes, instalando as pessoas na universidade para depois degradá-las. Além disso, na sessão do CEPE foi proposta uma comissão paritária para acompanhar os destinos da assistência estudantil, e o Conselheiro cobraria da Reitoria a formação dessa comissão mas ficou sabendo que a PROAECI já se adiantou e formou uma comissão não paritária, o que mostra que os estudantes foram ludibriados mais uma vez. O Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva, com a palavra, fez a leitura da seguinte manifestação, *in verbis*: “Na última reunião deste Conselho Universitário, dia 31/03/2016, fui surpreendido com falácias de nossa colega Conselheira: ‘ele é advogado dela; devemos dar a ele o mesmo tratamento que damos a todos os advogados: seis minutos para falar’. Gostaria de esclarecer que sou advogado e especialista em Direito Público e em Direito Privado e em razão desta qualificação, percebo uma gratificação de 30% sobre os meus vencimentos. Na condição de servidor público em regime de 40 horas semanais, estou impedido de advogar contra a União, bem como de exercer outras atividades remuneradas. O Conselho Universitário é a última instância de recurso desta Universidade. Os recursos que aqui são analisados chegam



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

na esperança de que possíveis atos ilegais ou injustiças praticados por gestores sejam aqui corrigidos. Participo da Comissão de Legislação e Normas deste Conselho com o firme propósito de colocar os meus conhecimentos jurídicos e minha força de trabalho a serviço desta Instituição. Quando relato os processos, faço com respeito e total imparcialidade. Neste sentido, não tenho apego a qualquer relato e não o defendo custe o que custar, pois se fatos novos ou circunstâncias relevantes surgem no decorrer da discussão, tenho a capacidade de reconhecer os novos fatos e modificar meu entendimento sem qualquer sentimento de culpa, pois a minha fidelidade é aos princípios que regem a administração pública, neste caso específico, aos da legalidade e da impessoalidade. A reunião do Conselho Universitário constitui um colegiado de pessoas e ideias, com a finalidade de discutir temas relevantes para o bom funcionamento da UFES, e neste ambiente fértil de ideias e entendimentos, não se pode admitir rotular seus membros ou desclassificá-los, pois as ideias é que devem ser o objeto de discussão. A tentativa de calar um membro constitui atentado contra a verdade dos fatos e a lisura das decisões deste Conselho. O advogado tem a função de representar seu cliente e o instrumento que autoriza esta representação é uma procuração delegando poderes ao advogado. Na condição de prestador de serviço, o advogado tem sua justa remuneração. Ao ser acusado de ser advogado da parte, como uma tentativa de me calar, constitui um ato de silenciar um argumento jurídico que certamente tornará inaceitável um relato que levou mais de um ano para ser apresentado e que não enfrentou os questionamentos jurídicos contidos na exordial. Como estou impedido legalmente de advogar contra a UFES e estou em regime de trabalho de 40 horas, tal afirmativa configurou um crime contra a honra, com penalidade de detenção e multa prevista no Código Penal Brasileiro. Não estou aqui para processar colegas e nem censurar suas falas, mas o respeito deve estar sempre em pauta nas nossas reuniões do Conselho, e se temos discordâncias, estas devem ser de ideias e não de pessoas. Ter a capacidade de admitir um erro é uma virtude, pois estamos sempre aprendendo. Participar deste Colegiado com pessoas de grandes saberes qualifica nossas discussões e traz mais certezas em nossas decisões. Luciano Calil Guerreiro da Silva. Conselheiro”. O Conselheiro Armando Biondo Filho, em complementação ao que apresentou o Senhor Presidente, comunicou a formação do Programa de Pós-Graduação internacional e institucional na área de Cosmologia e Astrofísica, que envolve nossa Universidade e algumas universidades internacionais, e já começa com nota 5 na CAPES. O processo está sendo discutido no Centro e deverá vir ao CEPE e ao Conselho Universitário dentro de algum tempo, com início das aulas previsto para o primeiro semestre de 2008. O Conselheiro comunicou também o recebimento de um ofício do Ministério Público Federal referente ao Restaurante Universitário, respondido pelo DAOCS com a informação de que este Conselho estaria analisando a situação e apresentaria uma resposta definitiva depois dessa discussão. Tal ofício foi encaminhado a todos, e o Conselheiro afirmou que ainda não pautou porque está produzindo alguns questionamentos ao RU solicitando a divisão por categoria (estudante integral, estudante com subsídio, estudante isento, servidor, usuário especial, visitante, número de refeições e percentual de cada



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

participação). O RU é 93% voltado para o atendimento de estudantes, seja ele beneficiário da assistência estudantil, seja de permanência na Universidade, não se devendo confundir os dois conceitos, assim explicados pelo Conselheiro: todos os estudantes da Universidade são permanentes. Alguns precisam de assistência, outros não. O percentual de docentes e servidores está em torno de 3,6%, o de usuários especiais, antes de 3,5%, mediante a Resolução aplicada de cobrar o custo operacional cheio, reduziu-se para 0,2%. O questionamento dirigido ao RU tem como base o artigo 207 da Constituição Brasileira, que afirma o seguinte: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial obedecendo os princípios da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão”. Portanto o levantamento do custo operacional da alimentação feito para a Resolução em tela mostrou que a UFES não subsidia a alimentação para servidores, sejam professores, sejam técnicos administrativos. O que a UFES paga é o custo operacional de manutenção. São perguntas feitas ao RU: se o restaurante fosse só para estudantes, qual seria seu custo operacional? A mão de obra seria a mesma ou diminuiria? Qual seria a parte da alimentação no atendimento exclusivamente aos estudantes? As respostas a tais perguntas estão sendo aguardadas e delas depende a análise do custo da mão de obra, considerando-se que esta é cara. Uma marmita de boa qualidade custa no Bairro República R\$ 8,00, enquanto o custo de alimentação da UFES é R\$ 54,00, indicando que algo está errado. As respostas a tal questionário serão enviadas à Procuradoria Federal para que no final de maio cheguem a este Conselho. não se pode perder de vista a necessidade de discutir o aumento da refeição no RU para o estudante, de interesse do Ministério Público, dado que há 23 anos ela não sofre aumento. Dos recursos oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, atualmente 73% são gastos com assistência estudantil, aproximadamente 20% destinam-se a auxílio-alimentação, em torno de R\$ 4 milhões. A Universidade arca com a alimentação no RU, água, energia elétrica e custo de terceirizados sem o PNAES. É um erro dizer que as bolsas são da Assistência Estudantil, quando na verdade são oriundas de recursos das Fontes 112 e 250. Portanto o RU sai caro para a UFES e é necessário mudar. Eis um alerta para os estudantes, a PROAECI e a PROPLAN de que é necessário fazer algo a respeito. Esta é a penúltima sessão do Conselheiro, que deverá deixar o cargo em 12 de junho próximo, e ele tentará trazer à Plenária na sessão de maio, a discussão dos valores cobrados no RU de docentes, técnicos administrativos e estudantes, que já está pendente de discussão já há 23 anos. O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, manifestou a surpresa por parte dos técnicos administrativos da Universidade a Reitoria fechada. Além de lastimável, era constrangedor para os trabalhadores estar em uma Reitoria lacrada, quando há tempo se lamenta a falta de diálogo com relação ao SISU. A audiência pública concernente ao tema foi instalada no auditório do Centro de Ciências Exatas, onde não cabia quase ninguém, e saiu-se de lá com a perspectiva de ampliar a discussão. Os técnicos administrativos não são contra a adesão ao SISU mas questiona as condições dessa inserção da UFES no SISU se dará. Os TAE somam-se aos estudantes com o intuito de questionar a qualidade de vida e



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ensino que estará disponível na Universidade. Daí o constrangimento de uma Reitoria fechada ao diálogo, e daí a nota de repúdio à forma antidemocrática de adesão ao SISU praticada pela UFES, *in verbis*: “NOTA DE REPÚDIO À FORMA ANTIDEMOCRÁTICA DE ADESÃO AO SISU PROMOVIDA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. O Sindicato dos Trabalhadores na Universidade Federal do Espírito Santo vem, por meio desta moção, expressar veemente REPÚDIO à forma antidemocrática e vergonhosa, com que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Ufes decidiu pela adesão da universidade ao Sistema de Seleção Unificado (Sisu), em sessão extraordinária, com as portas fechadas, nesta quarta-feira, 27 de abril de 2016. É inaceitável que um dos conselhos superiores da nossa universidade tenha tomado uma decisão que traz implicações para toda sociedade COM AS PORTAS DA REITORIA FECHADAS. Mas sabemos que ESTA É A FORMA DESTA GESTÃO DECIDIR, SE ENCASTELANDO, ALHEIA AO DEBATE, ALHEIA AO PLEITO DA COMUNIDADE ACADÊMICA E DA SOCIEDADE CAPIXABA. Exemplos comprovam esse descompromisso com a democracia. Um deles foi a forma monocrática que o reitor entregou o Hucam para EB\$ERH. Cabe ressaltar que, pelo fato de a Reitoria estar com suas portas fechadas, na quarta-feira, 27, o Movimento Mulheres da Ufes não pode realizar o seu protesto e entregar sua pauta de reivindicações à administração central, pois o prédio estava fechado. Ou seja, a decisão antidemocrática para garantir a votação do Cepe afetou até a causa das mulheres que lutam por sua permanência na universidade. Elas não acham que as árvores devem ser cortadas ou que a PM e a Guarda Municipal devem passar agir no campus, como decidiu a Reitoria. É mais uma prova de como esta gestão é alheia ao debate, alheia à democracia e se pauta pela intransigência e por ignorar os movimentos sociais. É inútil tentar maquiagem de democrática a decisão do Cepe, dizendo que o Conselho decidiu pela adesão ao Sisu em sessão com praticamente todos os membros presentes; Que ela foi tomada de forma democrática, pois teve UMA audiência pública. UMA ÚNICA AUDIÊNCIA PÚBLICA, para ‘inglês ver’, pois NADA FOI ALTERADO APÓS ESSA AUDIÊNCIA, na qual a Comissão que avaliou a adesão já se mostrava favorável à implementação do Sisu na Ufes até porque este foi o seu parecer. Ressaltamos que, no dia 30 de março, a assembleia geral dos trabalhadores técnico-administrativos em Educação aprovou que a adesão ao Sisu deveria ser feita após longo debate. O debate foi rápido e rasteiro reafirmando a subserviência ao MEC e ao governo federal, que é notória por parte do magnífico reitor. É imperioso lembrar que a Ufes não oferece moradia estudantil nem para os seus estudantes que necessitam. O valor do auxílio-moradia é ridículo. Desejamos boa sorte aos estudantes de fora do Estado que conquistarem vagas na Ufes. Talvez eles possam trazer barracas de camping e ficarem acampados por quatro, cinco anos no campus. E quando chegar o feriado e o fim de semana, eles façam suas refeições em fogareiro improvisado com lenha do manguezal, pois o Restaurante Universitário não estará aberto. Com a certeza de que essa decisão não precisava ter sido tomada às pressas e sem o devido debate, finalizamos o nosso repúdio diante de mais uma atitude antidemocrática da gestão da Ufes. Vitória, 28 de abril de 2016”. O Conselheiro



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

propôs a discussão do que foi pautado para os dias 22 de abril, 27 de maio, os feriados do mês de setembro e de novembro. Foi publicado um memorando circular assinado pela Senhora Vice-Reitora, o qual é questionado pela representação dos técnicos administrativos neste Conselho, dado que o decreto de ponto facultativo tem de ser pago. Afinal a Universidade não tem por que funcionar nesses dias, pois o calendário acadêmico não prevê aulas, devendo a Universidade liberar todos os trabalhadores. A UFES fez um documento determinando que os pontos facultativos nesses dias deverão ser pagos pelos trabalhadores com horas ou com apresentação de cursos. O Conselheiro ressaltou que os técnicos administrativos não veem problema em trabalhar esses dias, mas em pagar horas por uma iniciativa fundamentada no princípio de economicidade que se busca cumprir na Universidade. Porém, como a Universidade diz, trata-se de uma norma para todos os servidores, os professores também devem pagar tais horas. O Conselheiro questionou como se dará esse pagamento, destacando que são conhecidos os pagamentos de horas dos docentes desta Universidade. Afirmou que no dia 20 de dezembro os professores se ausentam e só retornam no início de março. Considerou compreensível que os professores tenham seu período de férias e de pesquisa hora-aula, mas tais situações também ser acertadas. Na avaliação do Conselheiro, no caso do seguimento de um feriado, se os servidores precisam pagar horas, isso tem que ser estendido a todos os professores. O Conselheiro questionou se os certificados de cursos só serão entregues nos departamentos para cumprir formalidades ou no Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade, ressaltando que a mesma lei que vale para os TAE tem que valer para os docentes. A Senhora Vice-Reitora, Professora Ethel Leonor Noia Maciel, com a palavra, esclareceu que tal questão é legal, como já foi explicado, a Portaria feita e assinada pelo Magnífico Reitor foi a possível, dentro das circunstâncias, não havendo instrumento legal que permita a dispensa dessas horas. Pode-se somente escolher entre fazer o curso e repor a carga horária. Quanto ao fechamento da Reitoria, a Senhora Vice-Reitora esclareceu que na última sessão deste Conselho houve invasão da Sala das Sessões por parte dos estudantes e o Magnífico Reitor ficou preso durante quase três horas dentro de um carro, em uma situação de extrema violência. No momento em que essa situação se desenrolava, foi acionada a Coordenação Estadual de Direitos Humanos, que entrou em contato com os estudantes. Também foi acionada a Polícia Federal e a situação só foi resolvida com a chegada da Polícia. A Administração Central foi procurada pelos Conselheiros do CEPE que não se sentiam seguros para participar da sessão. Portanto, a Reitoria só está fechada porque houve uma ação violenta por parte de um grupo de estudantes. É importante entender que na UFES há 23 mil estudantes e um grupo minoritário praticou essa ação violenta. A porta foi fechada porque havia ameaça de invasão, e eventos criados no Facebook já conclamavam à invasão da Reitoria para que a sessão não acontecesse. A Senhora Vice-Reitora questionou de que tipo de democracia se está falando, dado que se impedir uma sessão é democracia, dificilmente se chegará a um consenso a respeito do seu significado. Ontem, no prédio da Reitoria, os próprios servidores técnico-administrativos solicitaram uma ação efetiva por





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

não se sentirem seguros diante das ações praticadas. Alguns estudantes cobriram o rosto e havia evidências de que uma parte deles portava facas (um vigilante viu um estudante com faca e outro estudante informou a vigilância). Há provas disso e houve ameaças em uma assembleia de que esperariam o Reitor e a Comissão para um acerto de contas. Tudo isso está gravado e a saída dos Conselheiros só foi possível sob escolta da Polícia Federal, que, chamada, compareceu, fez a abordagem dos estudantes e já dispõe de todo o material necessário para agir. Os estudantes impediram a entrada e a saída dos servidores do prédio, bem como a entrada do Conselheiro Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho, que mais tarde conseguiu, junto ao Prefeito Universitário, e mediante longa negociação com os estudantes, que sua entrada fosse liberada, e disse na Plenária que se tratava de um crime esse impedimento. Não há registro de nenhuma ocasião em que se tentou dialogar com esta Reitoria sem obter retorno, dado que a Senhora Vice-Reitora e o Magnífico Reitor jamais deixaram de atender quem os procurasse com alguma reivindicação. Portanto, dizer que não há diálogo e que o SISU foi aprovado açodadamente é uma inverdade, considerando que o processo está no CEPE desde 2013, tendo passado por muitas pessoas por muito tempo. Houve uma audiência pública e se há o que reivindicar, debater ou questionar, que sejam usados os meios legais. Nenhuma comunicação do SINTUFES ou de outra entidade foi recebida pela Reitoria informando que houve problema na audiência pública e solicitando uma nova. Não houve impedimento a que o DCE ou o SINTUFES promovessem suas discussões. O espaço universitário está aberto a todos. A audiência pública não foi promovida e coordenada pela Administração Central, mas pelo CEPE, devendo-se separar ambas as instâncias. Em caso de problema, o CEPE deveria ter sido comunicado. O Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, afirmou que de maneira alguma o fechamento da Reitoria é uma medida defensável, declarando-se constrangido ao ter que se identificar para adentrar um espaço da Universidade. No entanto a democracia tem algumas exigências, tais como instituições fortes e representativas das categorias e a aceitação de regras tidas como legítimas. No caso de ilegitimidade das regras, justificam-se a desobediência e o não reconhecimento das instituições ilegítimas que se montaram. Um aspecto das instituições fortes é o interlocutor. É preciso saber quem são os estudantes, os professores. O Conselheiro declarou ter votado em uma chapa derrotada na ADUFES, mas esta representa os professores, tendo promovido uma eleição aberta a todos, conscientes e maduros para votar. Nenhum professor pode, por discordar da ADUFES, arrogar-se como representante dos docentes, exigir a aprovação de algo e ameaçar com depredação caso sua vontade não seja cumprida, do contrário esse professor deslegitima o espaço legitimado por ele próprio ao compor seu quadro. É preciso definir quem é o interlocutor na classe dos estudantes. Se há uma entidade do movimento estudantil que institucionalmente faz essa representação, a interlocução tem que ser com ela. Da mesma forma a entidade que representa os servidores técnico-administrativos é o SINTUFES, não podendo um grupo de dissidentes praticar desmandos como fechar a Reitoria, sequestrar o Reitor ou algum Conselheiro se arrogando a



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

representação de sua classe. A reivindicação estudantil do fim do vestibular é muito antiga, tendo sido feita por todas as tendências do movimento estudantil. O Conselheiro considerava que a adesão ao SISU e o fim do vestibular atenderia a uma reivindicação histórica do movimento estudantil. Não votar essa adesão ou votar contra ela significa continuar com o vestibular, com o esquema dos cursinhos. Se o ENEM é um modo de ingresso justo e adequado, ou se haverá apoio à assistência estudantil, cabe discussão. Talvez não tenha havido uma representação mais coesa dos estudantes que convidasse os professores para essa discussão, pois o que se viu foram pessoas que se arrogaram a representação estudantil tomar certas atitudes de não reconhecimento de instituições que funcionam de maneira legítima. Afinal, não se formaram o Conselho Universitário, o CEPE ou a Reitoria a partir de um golpe e mesmo que não se tenham votado em outro candidato a eleição legítima os representantes em exercício. É normal que se pressionem os representantes, como se faz no Congresso nacional, mas impedir uma eleição ou constranger representantes a aceitar uma proposta ou mesmo classificar esta fala como de traição é a mesma atitude quem perdeu a eleição e quer tirar a legitimidade do governo atual. Portanto, é necessário ouvir os estudantes, desde que representados nas suas instituições, e se estas não estão devidamente legitimadas, que se fortaleça e articule o movimento estudantil, para efetivar essa conquista, e o Conselheiro faz esse *mea culpa* no movimento docente. Se a eleição para a ADUFES envolveu apenas 300 votantes, pela incapacidade de articulá-la, isso não significa que alguém possa se arrogar a representação e impedir uma sessão legítima. Se a proposta perder, é preciso assumir a perda. A esquerda passou toda a história perdendo coisas nas votações no Congresso Nacional, na Assembleia Legislativa, nas Câmaras de Vereadores. Diante das perdas, é preciso maior articulação e fortalecimento. O Conselheiro tentou dialogar com o grupo que ocupou a Reitoria, não em nome do Reitor, que não lhe delegou esse poder, mas interessado em conhecer seus pontos de negociação para contribuir com o grupo e pondo-se ao seu serviço. Depois da sua saída, componentes mais sensatos do grupo afirmaram que outros integrantes disseram que ele atuava a serviço do Reitor para reprimir o movimento. O Conselheiro não aceita a pecha que lhe foi atribuída, dado que sua história não foi construída assim. Nenhuma representação dos estudantes que macula a imagem dos outros pode ser aceita como tal. A história e o discurso da juventude nazista têm pontos em comum com os desses grupos: bandeiras aparentemente revolucionárias e o discurso da violência, para pôr essas bandeiras em prática, contra as instituições e as esquerdas comunistas. Foi tal juventude mais tarde que aderiu à juventude hitlerista. O grupo que ocupou a Reitoria fez acusações muito fortes à esquerda e não tem nenhuma vinculação com os movimentos sociais. O fato de ser de baixa renda, negro e mulher não garante a ninguém o título de representante das causas dos movimentos sociais. É muito perigoso aderir ingenuamente a isso, e é a própria esquerda quem perde. O Conselheiro anunciou também que faz parte do Fórum Permanente de Defesa da Democracia e Contra o Golpe. Todo fórum de professores é um mosaico, sendo difícil coordená-los, disse o Conselheiro. A ideia era de que o fórum



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

iniciasse como manifestação, como ato, e depois desse contribuições no sentido de produzir uma reflexão mais consistente sobre a conjuntura. O Conselheiro anunciou uma reunião desse fórum para o dia seguinte a esta Sessão, às 18 horas, em uma sala de pós-graduação do prédio do CCHN (os detalhes estão na página do Facebook do fórum), e o Conselheiro considerou que é importante que os presentes estejam nessa reunião, pois se considera que o fórum é ato e que busca substituir a CUT, o Movimento dos Sem Terra e outros movimentos sociais, como se nada disso existisse. Há quem pense que a universidade é a salvadora do mundo e espera dela ato e mobilização da população, mas quando se promove um evento as pessoas não comparecem. O Conselheiro propõe que o fórum faça essa reflexão, esclarecendo o que significam, em termos de orçamento, a dotação de verbas para a universidade e a política educacional em um eventual governo Michel Temer. O Conselheiro Rogério Naques Faleiros, com a palavra, anunciou a defesa da 100ª dissertação de mestrado defendida no Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais, que tem uma média de dez defesas de dissertação por ano, e parabenizou todo o corpo docente e a Coordenadora do Curso, Professora Andra Valadão. O Conselheiro refletiu que a vida em democracia é procedimental, com muito mais deveres que direitos, passando pelas instituições e seus canais, o que impede que a nossa vida seja pautada pela lógica do “olho por olho, dente por dente”. O Conselheiro se disse incomodado com o que se publica na “feira clamada Facebook”, como denominou, e pôde perceber pelos vários comentários: 1) a visão de que os Conselhos desta Universidade, e de resto qualquer conselho e entidade representativa não são democráticos, e é preciso dizer, em resposta, que todos os presentes, com exceção dos pró-reitores, foram eleitos, não sendo aceitável o argumento de que os Conselhos são antidemocráticos, pois, por definição, não o são; 2) Recebeu mais repercussão o ato da Reitoria de fechar os portões do que a própria votação do SISU, de modo que o que está em questão é um ataque duro e frontal à Administração Central, para além de qualquer questão em discussão. O Conselheiro, no tocante à democracia, citou o exemplo do CCJE. O SISU está em discussão nesta Universidade desde 2009, tendo sido composta uma comissão com representação dos professores, servidores e alunos, que terminou seu trabalho no dia 23 de setembro de 2014, sob a presidência do próprio Conselheiro. Na sequência esse relatório foi disponibilizado na internet e circulou pelo CEPE, já indicando uma audiência pública e no CCJE a discussão chegou a todos os departamentos, e por isso esse Centro foi o último a se manifestar. Na reunião do Conselho Departamental desse Centro os oito departamentos se manifestaram favoravelmente à adesão ao SISU. De modo algum uma decisão assim pode ser tida por antidemocrática, apenas porque alguém não concorda com a decisão. No país inteiro apenas três universidades estão fora do SISU: Oeste do Pará, Rondônia e Santa Catarina. O Sistema congrega 63 universidades. O Conselheiro manifestou a convicção de que esse é o lado certo e de que o SISU não resolve os problemas de evasão (o que os resolve é ter cursos de qualidade), além de saber que o SISU trará problemas à altura dos quais será preciso estar, no momento de dificuldade financeira e orçamentária, mas estas



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

já estão instaladas, com as salas vazias e as matrizes orçamentárias sendo ripadas, com o PNAES sendo congelado na casa dos 15 ou 16 milhões de reais. O Conselheiro refletiu que o Facebook tem virado critério de verdade, sem a mínima verificação, e observou nessa rede que há estudantes desta Universidade que defendem a adesão ao SISU. A expressão de que o eu representa o todo, segundo o Conselheiro, talvez seja a expressão mais acabada do pós-modernismo. O Conselheiro afirmou não conseguir identificar o processo de adesão ao SISU como antidemocrático. O Conselheiro Aureo Banhos dos Santos, com a palavra, lembrou que estamos em processo eleitoral no *campus* de Alegre, com a escolha das Diretorias dos novos Centros, CCENS e CCAE, com chapas únicas para ambos, com as Professoras Neuza Maria Brunoro Costa e Simone Aparecida Fernandes Anastácio, candidatas pelo CCENS, e os Professores Dirceu Pratissoli e Henrique Machado Dias, pelo CCAE. Portanto, em breve os Centros terão nova composição, com novo posicionamento político, com dois Diretores neste Conselho. O Conselheiro declarou que foi aluno desta Universidade e lecionou em outras instituições (Manaus, Mossoró), tendo acompanhado a questão do SISU, ao qual a UFES demorou a aderir, fato considerado estranho pelo Conselheiro, sobretudo pela argumentação conservadora. O Conselheiro reconheceu a aprovação pelo CEPE dessa adesão como avanço, diante de tantos retrocessos vividos na atualidade, tendo sido discutida e decidida democraticamente. O Conselheiro compreende a preocupação gerada, sobretudo tendo em vista os problemas financeiros da Universidade, mas considera que pode ser a solução para vários problemas dentro da Instituição, tanto no que se refere ao preenchimento de vagas ociosas quanto no aumento dos recursos para a assistência estudantil, cujo aporte pode melhorar a situação de muitos estudantes na Universidade, pelo que parabenizou toda a Instituição. O Senhor Presidente, com a palavra, comentou que também se sente constrangido com o fechamento da Reitoria, pois estava em Brasília e sua primeira reação foi de discordância, pois afinal a Universidade é o espaço da livre manifestação, da liberdade, mas convenceu-se de que se chegou a tal ponto na sociedade que medidas desse tipo são necessárias, sob o risco de não se dar cabo de questões que precisam ser tratadas. Todos os dez Centros passaram por um processo de avaliação, oito deles fechando posição de adesão imediata ao SISU, consultando Departamentos, Colegiados de Cursos e Conselhos Departamentais. Dois outros Centros, o Centro Tecnológico e o Centro de Ciências da Saúde (do qual seis Departamentos optaram pela adesão imediata e dois, o de Odontologia e o de Medicina, preferiram não aderir já), se manifestaram majoritariamente em favor da adesão ao SISU. Nenhum argumento contrário à adesão ao SISU questiona o sistema de ingresso, configurando somente um conjunto de especulações e dificuldades que a Universidade estaria criando para o futuro, ou seja, o mesmo tipo de argumentação da resistência à expansão da Universidade nas fases 1 e 2 do REUNE. O Senhor Presidente presidiu todas as audiências públicas do REUNE em todos os Centros desta Universidade. A essas audiências compareciam muitas pessoas de fora, favoráveis à mudança, e se percebia que um grupo dentro da UFES era contrário. Hoje, se se fizer um apanhado entre os



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

principais beneficiários do processo de adesão ao SISU, os alunos de escolas públicas, a quase totalidade quer a adesão, pois o Sistema significa para eles maior facilidade de disputa e ingresso na UFES, sem dificuldades de deslocamento e sem burocracia. O maior problema da Universidade são as vagas ociosas e o que mais o angustia, declarou o Senhor Presidente, é que dentro da nossa comunidade há as vozes mais contrárias, o que o leva a questionar se tal não se trata de egoísmo, atitude de quem quer limitar o acesso do outro porque ele próprio se encontra em situação favorável, estudando na UFES, e não quer dividir subsídios e assistência com outros. Tal conduta cria obstáculos em vez de vencer desafios, algo a ser superado coletivamente. Até hoje, frisou o Senhor Presidente, o critério de concessão de bolsas de assistência estudantil foi exclusivamente a faixa salarial, tendo sido atendidos todos os estudantes solicitantes mediante esse critério. Quando o Senhor Presidente assumiu a Reitoria os beneficiados por essa assistência eram cerca de mil. Hoje são mais de 5.100 estudantes. Perto de 25% dos estudantes de graduação da UFES recebem algum tipo de auxílio, sendo um milagre que esta Universidade funcione, ainda que com um ou outro erro de gestão, em vários níveis. O Reitor, a Vice-Reitora e os Pró-Reitores aceitaram o risco mesmo sabendo que no próximo governo pode não haver os recursos a que a Universidade teria direito, em torno de R\$ 22 milhões, para a assistência estudantil. Hoje, se a UFES estivesse totalmente integrada ao SISU, esses recursos, hoje em R\$ 16 milhões, seriam em torno de R\$ 22 a 24 milhões. Não há outra universidade federal que atenda 25% dos estudantes de graduação por meio da assistência estudantil. O auxílio-moradia é baixo, é verdade, e a Administração não o ignora, mas trabalha dentro das suas possibilidades. Ainda que atravesse problemas, esta gestão não retrocederá em relação às obrigações assumidas com essa parcela da população brasileira, oferecendo-lhe condições reais de ingresso. Por isso esta Administração enfrentou o desafio do ensino a distância, que, ainda que encontre muitos problemas, constitui um instrumento de universalização e oferta aos que dele necessitam, oferecendo mobilidade social por meio da educação. O Senhor Presidente se declarou convicto de que o único fator de mobilidade social é a educação, inexistindo outro, ou sorte, ou loteria que alcance esse feito, pois tudo depende do trabalho. Esta gestão sempre fará opção pela maioria da população brasileira desprovida de oportunidades, combatendo todos os egoísmos de quem já usufrui de benefícios que são pagos por toda a sociedade, principalmente pelos que não têm a chance de acesso. São eles que pagam com seu trabalho, com sua produção, o salário da classe média. São eles que mantêm a nossa Universidade, e não a elite. O Senhor Presidente prometeu lutar pelo acesso à Universidade dos menos favorecidos durante sua vida inteira, pois foi forjado nessa luta, e lamentou que justamente aqueles que ele acreditava que seriam as lideranças mais avançadas desta Universidade são aqueles que trabalham na perspectiva do recuo, de não deixar avançar aquilo de que a sociedade precisa. O Senhor Presidente lamentou também as medidas que foi obrigado a tomar como Reitor, ressaltando que este tem responsabilidades diferentes das que tem como cidadão ou militante político, devendo representar a UFES em toda a sua diversidade e complexidade, sem



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ceder às vozes que pretendem fazer recuar tudo o que foi conquistado pela sociedade brasileira. Esta Administração tem apoiado a legitimidade do governo, não porque concorde com ele, mas para impedir esse recuo, e não faz nada movida pela aventura, pois quem investiu na aventura retrocedeu, mas cumpre no tempo devido as próprias obrigações, entre erros e acertos. É preciso que todos se unam em torno de um objetivo comum no enfrentamento dessas situações, em defesa não dos projetos de cada um, mas da própria Universidade, tarefa impossível em meio às muitas divisões. O Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini, com a palavra, informou que o seu Conselho Departamental encaminhou um documento informando que o Centro Tecnológico era favorável à adesão ao SISU, mas com entrada no ano seguinte.

**03. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou a inclusão dos seguintes processos: 01. PROCESSO Nº 4.642/2016-74 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP - Homologação do nome do servidor técnico-administrativo Cleison Faé como Pró-Reitor de Gestão de Pessoas desta Universidade. 02. PROCESSO Nº 651/2016-15 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP - Homologação do nome do Servidor Técnico-Administrativo Gelson Silva Junquilha como Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania desta Universidade. 03. PROCESSO Nº 5.347/2016-35 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP - Homologação do nome da Professora Zenólia Christina Campos Figueiredo como Pró-Reitora de Graduação desta Universidade. 04. PROCESSO Nº 7.935/2014-41 – Substituição de representantes discentes para compor a Comissão designada por meio da Portaria nº 486/2014 – R que visa elaborar proposta de atualização do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, propôs a seguinte ordem de pauta: 1. Indicação dos pró-reitores. 2. Indicação dos representantes discentes. 3. Ordem original da pauta. 4. Processos de prestação de contas. 5. Processos de flexibilização de jornada de trabalho. Em discussão, em votação, os pedidos de inclusão e a ordem de pauta foram aprovados por unanimidade.

**04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 4.642/2016-74 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP –** Homologação do nome do servidor técnico-administrativo Cleison Faé como Pró-Reitor de Gestão de Pessoas desta Universidade. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da Mensagem nº 002/2016 - GR. Em seguida, o Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura da síntese do *curriculum vitae* do supracitado servidor. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS.** **04.02. PROCESSO Nº 631/2016-15 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP.** Homologação do nome do Professor Gelson Silva Junquilha como Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania desta Universidade. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da Mensagem nº 001/2016 - GR. Em seguida, o Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura da síntese do *curriculum vitae* do supracitado Professor. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.03. PROCESSO Nº 5.347/2016-35 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP.** Homologação do nome da Professora Zenólia Christina Campos Figueiredo como Pró-Reitora de Graduação desta Universidade. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da Mensagem nº 003/2016 - GR. Em seguida, o Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura da síntese do currículo da supracitada Professora. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZENOVE BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS.** A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, agradeceu aos pró-reitores que deixaram seus cargos, Administradora Maria Lúcia Casate, Professor Alexsandro Rodrigues e Professora Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa, pelo bom trabalho feito à frente das respectivas pró-reitorias. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, estendeu o agradecimento por todo o Conselho Universitário. **04.04. PROCESSO Nº 7.935/2014-41 – COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 486/2014 – R** – Substituição dos representantes discentes na Comissão Especial. Os Conselheiros Alberto Frederico Salume Costa e Gabriel Victor Araújo Gomes se manifestaram interessados em participar da supracitada Comissão Especial em substituição dos Conselheiro Pedro Luiz de Andrade Rodrigues e Vinicius Tomaz Fernandes. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.05. PROCESSO Nº 4.514/2016-21 – COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR (CCV)** – Homologação do *ad referendum* da Vice-Reitora. Projeto Básico para execução do Processo Seletivo para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo/UFES 2016. O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favorável à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E UM BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS.** Após a aprovação desse processo, o Senhor Presidente passou a presidência desta sessão à Senhora Vice-Reitora. **04.06. PROCESSO Nº 25.086/2011-65 – MÁRCIA ROBERTA VASCONCELOS JORIO** – Recurso/Avaliação em estágio probatório. Durante a discussão deste processo, A Senhora Presidente propôs a prorrogação desta Sessão até as 18 horas e 30 minutos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. A Relatora, Conselheira **Cláudia Maria Mendes Gontijo**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. Em seguida o Conselheiro **Luciano Calil Guerreiro da Silva**, com a palavra, fez a leitura do parecer do seu pedido de vista, favorável ao referido recurso. Durante a discussão, a Senhora Relatora solicitou a retirada de pauta do processo, para seu encaminhamento à Procuradoria Federal. **04.07. PROCESSO Nº 13.829/2002-63 – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (DCC)** – Prestação de contas final do contrato nº 05/2006 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida prestação de contas no que se refere à atuação do coordenador e contrários no que se refere à atuação da fundação de apoio. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E UM BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.08. PROCESSO Nº 6.437/2005-91 – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (DCC)** – Prestação de contas final do contrato nº 63/2005 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida prestação de contas no que se refere à atuação do coordenador e contrário no que se refere à atuação da fundação de apoio. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.09. PROCESSO Nº 19.585/2013-85 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)** – Aprovação da planilha de receitas e despesas do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica – modalidade a distância. Parecer O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favorável à aprovação da referida planilha. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.10. PROCESSO Nº 4.736/2016-43 – COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS SURGIDAS (PSVS)** – Projeto básico do PSVS 2016. O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do referido projeto. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.11. PROCESSO Nº 14.549/2015-97 – FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST)** – Prestação de Contas findas da FEST do exercício de 2014. O Conselheiro Armando Biondo Filhos, com a palavra, fez a leitura do parecer do Relator, Conselheiro **Roney Pignaton da Silva**, ausente com justificativa a esta Sessão, e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favorável à aprovação da referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.12. PROCESSO Nº. 2.205/2016-16 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) – Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico administrativos.** A Relatora, Conselheira **Claudia Maria Mendes Gontijo**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer das Parecer das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Legislação e Normas, favoráveis à referida flexibilização nos seguintes departamentos: DPA, DDP, DRCA e Protocolo, assegurado o atendimento ao público no horário das 7 às 21 horas, e recomendado o envio da Resolução concernente a este e aos demais processos de flexibilização aprovados à Controladoria-Geral da União, para análise da interpretação e emprego da legislação correspondente, ficando a segunda parte da votação para uma próxima Sessão deste Conselho. Em





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS**. Neste momento a Senhora Presidente propôs a prorrogação desta Sessão por mais 30 minutos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. **04.13. PROCESSO Nº 21.845/2014-63 – GALERIA ESPAÇO UNIVERSITÁRIO - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO (SUPECC)–** Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos da Galeria do Espaço Universitário da SUPECC. A Relatora, Conselheira **Cláudia Maria Mendes Gontijo**, com a palavra, fez a leitura do Parecer das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, e de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação da referida flexibilização. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E SEIS BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão às 19 horas. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.